



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 02

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS.**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BWKB45U6HP032515.**

Ano e modelo: **2016/2017.**

PLACA: **IXI9471.**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

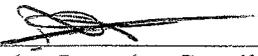
Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito nos freios, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram de mão de obra especializada, o qual resultou no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 08 de Janeiro de 2022.
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 18

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S/Nº

Ano e modelo: S/Nº

PLACA: S/Nº

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

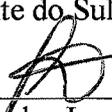
Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no vidro e borrachas, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 2.277,00** (dois mil, duzentos e setenta e sete reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, 05 de Janeiro de 2024.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 19

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **TRATOR TOYAMA**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S/Nº

Ano e modelo: S/Nº

PLACA: S/Nº

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no motor, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 2.562,00** (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 18 de Janeiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria nº 595/2022
Mecânico Portaria Nº.613/2022